

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: São Paulo

Foro: SANTO AMARO - Foro Regional

Vara: 6 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: LINDENALVA DOS SANTOS SAMPAIO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 00189291-5220178260002

Exequente(s)

CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL PALMARES

CNPJ: 57.353.419/0001-44

Executado(a, os, as)

AUGUSTO CARLOS BURKERT

CPF: 688.851.728-49

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 471.518,32

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000241255

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: aptº 05, localizado no 1º pavimento do bloco 11, no Residencial Palmares na Rua Giuseppe Tartini S/N

Bairro: Jdim São Bernardo

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 197991

Cartório de Registro de Imóveis: 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 26/03/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: AUGUSTO CARLOS BURKERT

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não

Proprietário: FERNANDA DOS SANTOS SILVA

A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792):

Data da Decisão: 26/03/2018 Folhas: 125/126

Nome do depositário: FERNANDA DOS SANTOS SILVA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: PAULO PÉRICLES DE OLIVEIRA

Telefone para contato: (11)9967-98170

E-mail: paulpe@aasp.org.br

Número OAB: 176422

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 23/11/2018 15:54:12

Emitido por: MARIA EDILENE MENDES SANTOS DA LUZ

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.